



**DECRETO Nº 78, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina:

**CONSIDERANDO**, que a Comissão tem como objetivo a discussão e formulação de diretrizes, metas e estratégias necessárias à implementação da Política de Alfabetização, em conformidade ao quanto estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; bem como na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Comissão Municipal de Alfabetização**, composta por 05 (cinco) membros, com a seguinte composição:

- **Marly Batista Chagas de Oliveira** – Coordenadora Geral;
- Genismar Pereira da Cruz – Articuladora do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;
- **Paula Leão Magalhães Teixeira** – Coordenadora do Ciclo de Alfabetização;
- **Daniela Pereira Reis** – Coordenadora do Centro de Apoio e Aprendizagem – CAA;
- **Fabiana de Jesus Costa Pereira** – Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos – EJA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação podendo ser revisto a qualquer tempo, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina